PARECER 764/99 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 669/98

Tendo a autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, a presente propositura objetiva dar o nome de "Rua Tadashi Takenaka" ao logradouro público inominado, hoje conhecido como "Rua Vinte e Dois", tendo como ponto inicial a Rua Cervilho e como ponto final a Rua Pastoril de Itapetininga, na Vila Sílvia, Distrito da Penha, na Zona Leste desta Cidade.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente a este Projeto de Lei.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura em epígrafe merece a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear um digno empresário, nascido no Japão e que, conforme rezam a Justificativa e o brilhante Curriculum Vitae anexos, desde que fixou residência no Brasil, no ano de 1929, se dedicou intensamente a trabalhos empresariais, atingindo postos de destaque na hierarquia de diversas empresas. Apesar de muito ocupado, sempre conseguiu tempo para as suas variadas atividades em prol da coletividade nipo-brasileira, organizando e participando de inúmeros eventos nacionais e internacionais, e chegando a ser um respeitado dirigente de diversas agremiações desportivas. Assim, a homenagem é justa e o projeto meritório e do interesse público.

Pelo exposto, é favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 18/8/99.

ANA MARIA QUADROS - PRESIDENTE
VIVIANI FERRAZ - RELATOR
ALAN LOPES
COSME LOPES
VICENTE CÂNDIDO

PL 669/98 - DOM 9.10.99